



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 190/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulações pelos 18 anos da Comunidade Senhor Bom Jesus

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulação tem a finalidade de enaltecer a Comunidade Senhor Bom Jesus, que pertence a Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, que no dia 06 de agosto, completou 18 anos.

Nestes dezoito anos a Comunidade Senhor Bom Jesus vem acolhendo e servindo a cada paroquiano com amor e dedicação, demonstrando o real sentido do viver em comunidade.

Considerando o grande trabalho e dedicação do Pároco Padre Matheus da Silva Bernardes, que vem cumprindo a tarefa de Pai e Pastor, conduzindo o Povo de Deus dentro da mensagem de Jesus Cristo e do Magistério da Igreja, mantendo a comunidade viva, dinâmica e atuante nas mais variadas pastorais, plena da consciência e da disposição de servir, guardando os valores mais puros da fé católica, sendo verdadeiramente discípulo e missionário em prol do Reino de Deus.

Não poderíamos neste momento deixar de parabenizar, a dedicação e compromisso que cada paroquiano tem contribuído, através de doações, trabalho, amor a Igreja e ao próximo.

O Espírito move toda a obra de evangelização da comunidade, e por meio dessa obra, a missão da comunidade se realiza, nos diversos serviços, através dos quais seus paroquianos respondem ao apelo do Espírito Santo de evangelizar no sentido pleno e amplo, gerando e formando filhos fiéis para Deus, que são assistidos desde as suas necessidades humanas e fundamentalmente nas necessidades espirituais.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Pároco Pe. Matheus da Silva Bernardes e imprensa local.

Sala das Sessões 11 de agosto de 2017

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador